



# PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113  
44919611/0001-03

Exercício: 2018

## DECRETO Nº 3315 , DE 01 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.1517

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$31.999,69 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde			
	109		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
	112		10.301.0006.2016.0000	Fundo Municipal de Saúde		19.520,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			300 000	SAÚDE		
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais			
	232		04.122.0010.2039.0000	Manut. das Despesas Diversas do Município		7.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	12	00	Agricultura e Meio Ambiente			
	276		20.601.0011.2044.0000	Manut. dos Serviços do Setor de Agricultura		79,69
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**31.999,69**

Fontes de Recurso

01 00

31.999,69